ID: E956BF6B11544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.924.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.924.000,00

Anulação

02 03 01 Secretaria Administração

54	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	14.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 04 01 Secretaria de Educação

99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
106	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular Encargos com o Salario Educação - QSE	10.000,00 F.R.: 1 550 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
106	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular Encargos com o Salario Educação - QSE	15.000,00 F.R.: 1 550 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
106	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular Encargos com o Salario Educação - QSE	30.000,00 F.R.: 1 550 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

158	12.365.0015.2425.0000	Creches Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	20.000,00 F.R.: 1 542 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
133	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	180.000,00 F.R.: 1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 03 01 Secretaria Administração

61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	6.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
65	04.122.0002.2011.0000	Gestão Administrativa Contribuicão ao Pasep	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 Secretaria de Educação

95	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

178	12.365.0021.2416.0000	Educação Pré-Escolar Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Enfantil	150.000,00 F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	20.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	30.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	30.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	40.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	40.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	40.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	50.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 05 01	Fundo Municipal de Saúde				
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	50.000,00 F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica			
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	120.000,00 F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica			
234	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar Manutenção dos Encargos Sociais	20.000,00 F.R.: 1 600 02		
	3.1.90.13.00 600 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica			
02 06 01	Fundo de Assistencia Social				
302	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
311	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
354	08.244.0030.2270.0000	Assistência Social Geral Manutencao do Programa SCFV	20.000,00 F.R.: 1 660 05		
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 12 01	Sec de Infra-Estrutura e Saneamento				
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
464	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
464	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
492	15.452.0011.2014.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Limpeza Publica	77.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
503	25.751.0011.2340.0000	Serviços de Utilidade Publica Manut. da Rede de Energia Eletrica	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
504	25.751.0011.2340.0000	Serviços de Utilidade Publica Manut. da Rede de Energia Eletrica	30.000,00 F.R.: 1 751 06		
	3.3.90.30.00 751 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica			
02 14 01	Procuradoria Geral do Municipio				
520	04.122.0002.2429.0000	Gestão Administrativa Manut da Procuradoria Geral do Municipio	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 06 01	Fundo de Assistencia Social				
355	08.244.0030.2270.0000	Assistência Social Geral Manutencao do Programa SCFV	2.000,00 F.R.: 1 660 05		
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
02 10 01	Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente				
398	04.122.0002.2413.0000	Gestão Administrativa Manut da Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	40.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
406	20.607.0013.1004.0000	Apoio a Agricultura Perfuração de Poços Cacimbao e Tubulares	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02 11 01	Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer				
428	13.122.0002.2414.0000	Gestão Administrativa Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	15.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
428	13.122.0002.2414.0000	Gestão Administrativa Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02 12 01	Sec de Infra-Estrutura e Saneamento				
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 14 01	Procuradoria Geral do Municipio				
521	04.122.0002.2429.0000	Gestão Administrativa Manut da Procuradoria Geral do Municipio	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito				
24	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa Administração do Gabinete do Prefeito	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
29	04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa Serviços de Assessoria	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02 03 01	Secretaria Administração				
52	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
64	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 03 01 Secretaria Administração

66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-20.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-15.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-10.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-10.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-10.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Secretaria de Educação

80	12.361.0016.1017.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
80	12.361.0016.1017.0000	Ensino Regular	-5.000,00	
		Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-150.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 04 01 Secretaria de Educação

86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-40.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
87	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
90	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-14.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
92	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-30.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
96	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-15.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
96	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-15.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
96	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-15.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
96	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-10.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 04 01 Secretaria de Educação

108	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular	-30.000,00	
		Encargos com o Salario Educação - QSE	F.R. Grupo:	1 550 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
108	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular	-15.000,00	
		Encargos com o Salario Educação - QSE	F.R. Grupo:	1 550 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
108	12.361.0016.2020.0000	Ensino Regular	-10.000,00	
		Encargos com o Salario Educação - QSE	F.R. Grupo:	1 550 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

132	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular	-150.000,00	
		Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	F.R. Grupo:	1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
156	12.365.0015.2425.0000	Creches	-20.000,00	
		Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
159	12.365.0015.2426.0000	Creches	-180.000,00	
		Manut do Ens Inf Creche FUNDEB 30 %	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

193	10.301.0002.2029.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00	
		Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

200	10.301.0002.2029.0000	Gestão Administrativa	-50.000,00	
		Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
200	10.301.0002.2029.0000	Gestão Administrativa	-40.000,00	
		Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
216	10.301.0026.2032.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-30.000,00	
		Program Saude da Familia - PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
216	10.301.0026.2032.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.000,00	
		Program Saude da Familia - PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
226	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-50.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
230	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-40.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
230	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
265	10.304.0027.2033.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-40.000,00	
		Programa de Ag. Comun. de Saude - PACS	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 05 01	Fundo Municipal de Saúde				
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	Fundo de Assistencia Social				
285	08.243.0030.2042.0000	Assistência Social Geral Manutenção dos Cons. de Direito e Tutelares	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
292	08.243.0030.2044.0000	Assistência Social Geral Programa de Assistencia ao Idoso	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 05		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
307	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
312	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 15 01	Secretaria da Mulher				
526	04.122.0002.2430.0000	Gestão Administrativa Manut da Secreatia da Mulher	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 16 01	Secretaria de Meio Ambiente				
532	18.541.0002.2428.0000	Gestão Administrativa Manut da Sec de Meio ambiente	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
533	18.541.0002.2428.0000	Gestão Administrativa Manut da Sec de Meio ambiente	-77.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-1.924.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARAUBAS, 03 de agosto de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.367

02 06 01	Fundo de Assistencia Social				
314	08.244.0030.1310.0000	Assistência Social Geral Const. de Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
321	08.244.0030.2046.0000	Assistência Social Geral Encargos com Pessoas Carentes	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 10 01	Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente				
389	04.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa Incentivo a Prod Agricola com Dist. de Sementes	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 01	Sec de Infra-Estrutura e Saneamento				
507	25.751.0011.2340.0000	Serviços de Utilidade Publica Manut. da Rede de Energia Eletrica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 751 06		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
508	26.782.0039.1006.0000	Serviços de Transporte Rodoviário Construcao de Estradas	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
508	26.782.0039.1006.0000	Serviços de Transporte Rodoviário Construcao de Estradas	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 01	Procuradoria Geral do Municipio				
519	04.122.0002.2429.0000	Gestão Administrativa Manut da Procuradoria Geral do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 01	Secretaria da Mulher				

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - ***.*87.643-** - 29/09/2026 16:23:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 29/09/2026 16:23:44